



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
CONTRATO 20/2021 (PO 24/2021 – PROCESSO VETOR 173079)

Dados do Contrato nº 20/2021:

1. Finalidade da obra: SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS, REPAROS EM REVESTIMENTOS EXTERNOS, DRENAGEM E NIVELAMENTO DO PISO DO SUBSOLO, PINTURAS INTERNA E EXTERNA, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, ADEQUAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE CORNÉLIO PROCÓPIO;
2. Construtora: Ricardi Construções e Empreendimentos Ltda;
3. Endereço: Av. XV de novembro, 830. Centro – Cornélio Procópio-Pr;
4. Data do contrato: 31/07/2021;
5. Início da obra: 18/08/2021;
6. Término da obra: 16/11/2021;
7. Duração da obra: 90 dias;
8. Área: 2.155,41 m²;
9. Valor Total da Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 366.151,35;
10. Valor Total Materiais (com aditivos e reajuste): R\$ 224.366,03;
11. Valor Total Mão de Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 141.785,32;

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização dos serviços de **SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, SUBSTITUIÇÃO DAS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

ESQUADRIAS, REPAROS EM REVESTIMENTOS EXTERNOS, DRENAGEM E NIVELAMENTO DO PISO DO SUBSOLO, PINTURAS INTERNA E EXTERNA, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, ADEQUAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, objeto do Contrato nº 20/2021, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados todos os serviços referentes ao referido contrato, conforme descritos nos Memoriais Descritivos, nos projetos e nas planilhas do Edital e do 1º Termo Aditivo, passando a ser contado a partir desta data o prazo de observação de 90 (noventa) dias, conforme o disposto no Artigo 73 da Lei 8.666/93, para recebimento definitivo dos mesmos.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Kelvi Leandro da Silva
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Carlos Henrique Siwek
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Arnaldo Nascimento de Souza
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Ewerton Luiz Engelmann
Ricardi Construções e Empreendimentos Ltda